

Serviços TARGET

Processamento de *cash transfers*

Departamento de Sistemas de Pagamentos

Área de Infraestruturas de Pagamentos

14 e 15 de dezembro de 2020



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSYSTEM

1

Enquadramento

2

Central Liquidity Management (CLM)

3

Real-Time Gross Settlement (RTGS)

4

Códigos de operação

5

Planeamento



1

Enquadramento

2

Central Liquidity Management (CLM)

3

Real-Time Gross Settlement (RTGS)

4

Códigos de operação

5

Planeamento



O que irá mudar?

Existência de um serviço dedicado à liquidação das operações com o Banco de Portugal - ***Central Liquidity Management*** (CLM).

Existência de um serviço dedicado à liquidação de pagamentos (entre participantes e sistemas periféricos) - ***Real-Time Gross Settlement*** (RTGS).

Nova estrutura de contas: *Main Cash Account* (MCA) no CLM e *Dedicated Cash Accounts* (DCAs) no RTGS (para além de no T2S e TIPS).

Gestão de dados estáticos (*reference data*), através do ***Common Reference Data Management*** (CRDM).

Obtenção de informação estatística e para reporte regulamentar através da ***Data Warehouse***.

Acesso aos diferentes serviços através do *Eurosystem Single Market Infrastructure Gateway* (ESMIG).

Migração para ISO 20022 e adoção do *V-shape* (substituição do ISO 15022 (MT) e do *Y-copy*).

Alteração do horário de funcionamento.



É possível distinguir:

Cash Transfers

- inclui **pagamentos**, **transferências de liquidez** e **ordens de operações dos sistemas periféricos**.

Pagamentos

- inclui **transferências a crédito** (instrução do ordenante para creditar a conta do beneficiário) e **débitos diretos** (instrução pré-autorizada pelo ordenante para que a sua conta seja debitada).

Transferências de liquidez

- Instrução para transferir determinado montante entre duas contas.

Operações dos sistemas periféricos

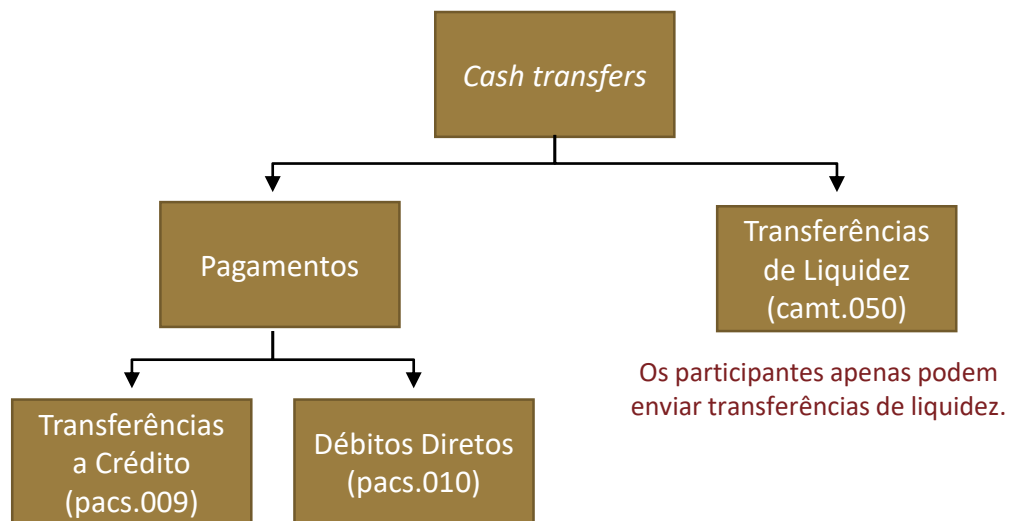
- Ordens de transferência a débito ou a crédito enviadas pelo sistema periférico.

- O processamento de *cash transfers* no CLM e RTGS é efetuado através de mensagens **ISO 20022**.
- Diferença entre **pagamentos** e **transferências de liquidez**: tem de ser atribuído um UETR (*Unique End-to-end Transaction Reference*) aos pagamentos, mas não às transferências de liquidez. No caso de pagamentos efetuados em modo *User-to-Application* (U2A), o UETR é atribuído pelo CLM/RTGS.



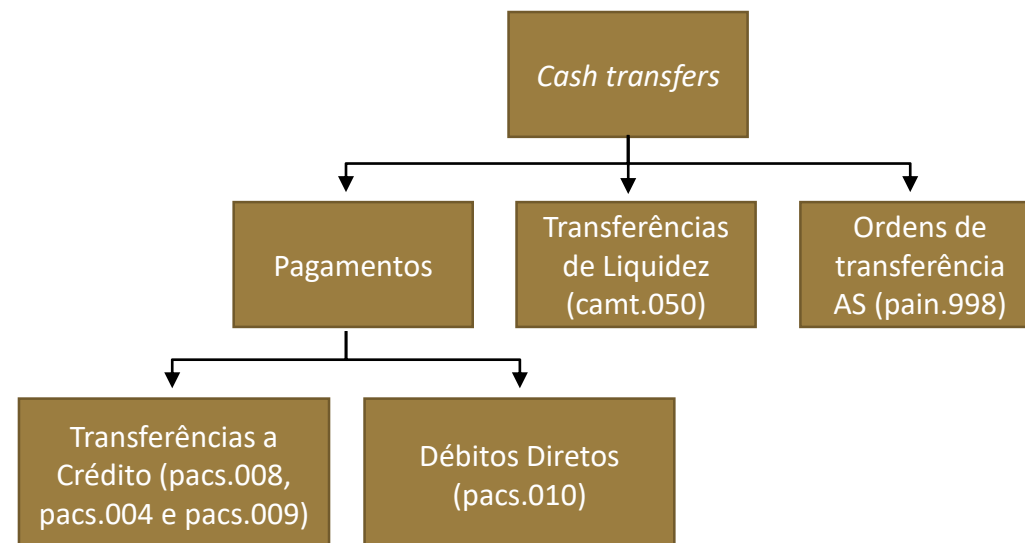
CLM - Central Liquidity Management

- O CLM é o serviço dedicado à liquidação das operações com os Bancos Centrais (no caso, com o Banco de Portugal).
- Todas as *cash transfers* no CLM **são iniciadas pelos Bancos Centrais (BC), com exceção das transferências de liquidez que podem ser iniciadas pelos participantes.**



RTGS - Real-Time Gross Settlement

- O RTGS é a plataforma que assegura a liquidação de *cash transfers* de grande montante e em tempo real **através do processamento de mensagens enviadas pelos participantes (incluindo sistemas periféricos).**



1 Enquadramento

2 *Central Liquidity Management (CLM)*

3 *Real-Time Gross Settlement (RTGS)*

4 Códigos de operação

5 Planeamento



1 Enquadramento

2 ***Central Liquidity Management (CLM)***

2.1 Princípios subjacentes ao processamento de *cash transfers*

2.2 Processamento de *cash transfers*

2.3 Fluxos das mensagens processadas

2.4 Definição do tempo de execução

2.5 Pagamento com data-valor futura

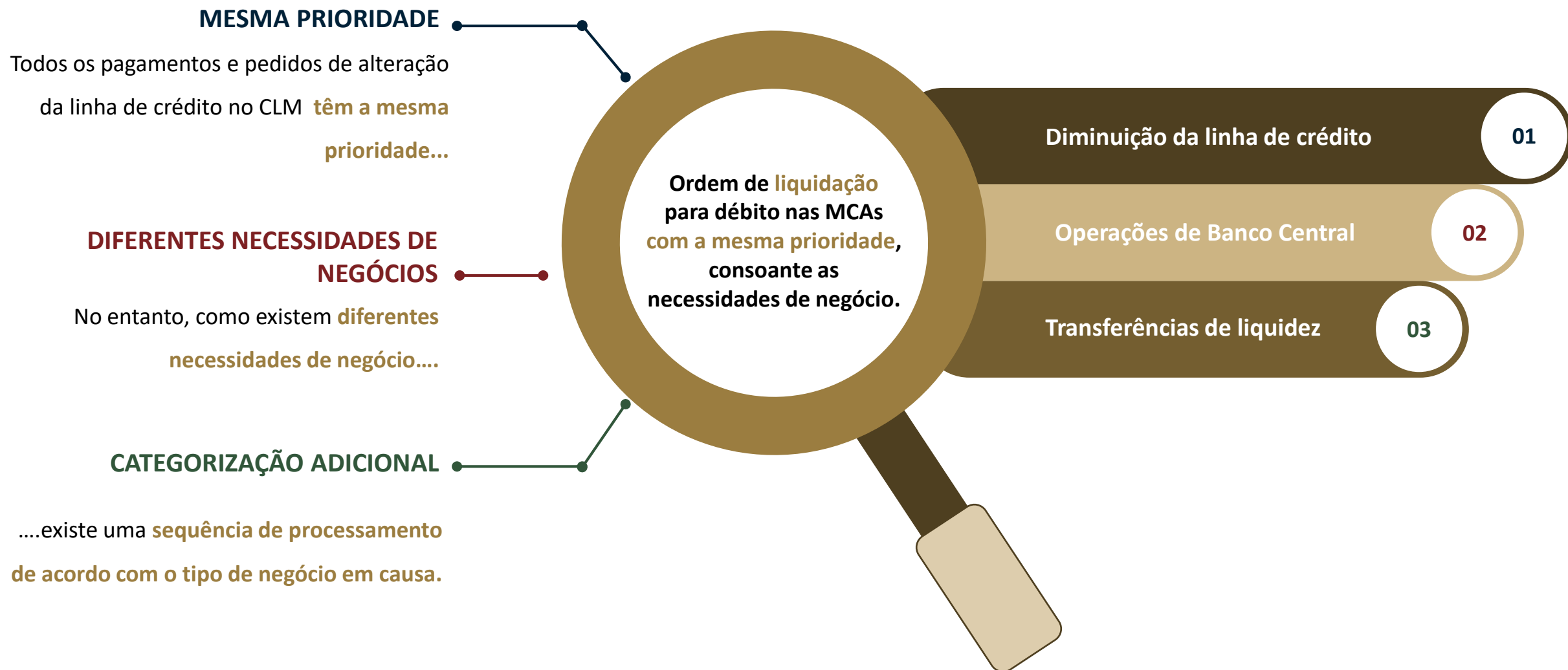
2.6 Mensagens rejeitadas

2.7 Alteração de pagamentos

2.8 Revogação de pagamentos



Princípios subjacentes ao processamento de *cash transfers* no CLM



Princípios subjacentes ao processamento de *cash transfers* no CLM

No CLM, a liquidez disponível da MCA pode ser dividida em:

- uma parte reservada para *cash transfers* relacionadas com operações de Banco Central (CBOs) e diminuições de linha de crédito de intradiário;
- uma parte não reservada.

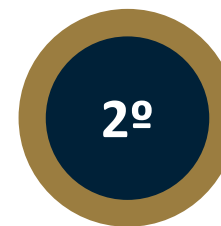
As *cash transfers* relacionadas com CBOs utilizam:



Liquidez reservada

Primeiro, é utilizada a liquidez reservada na MCA para CBOs.

No caso de liquidez insuficiente na parte reservada.



Liquidez não reservada

A liquidez não reservada disponível na MCA é utilizada numa segunda fase.

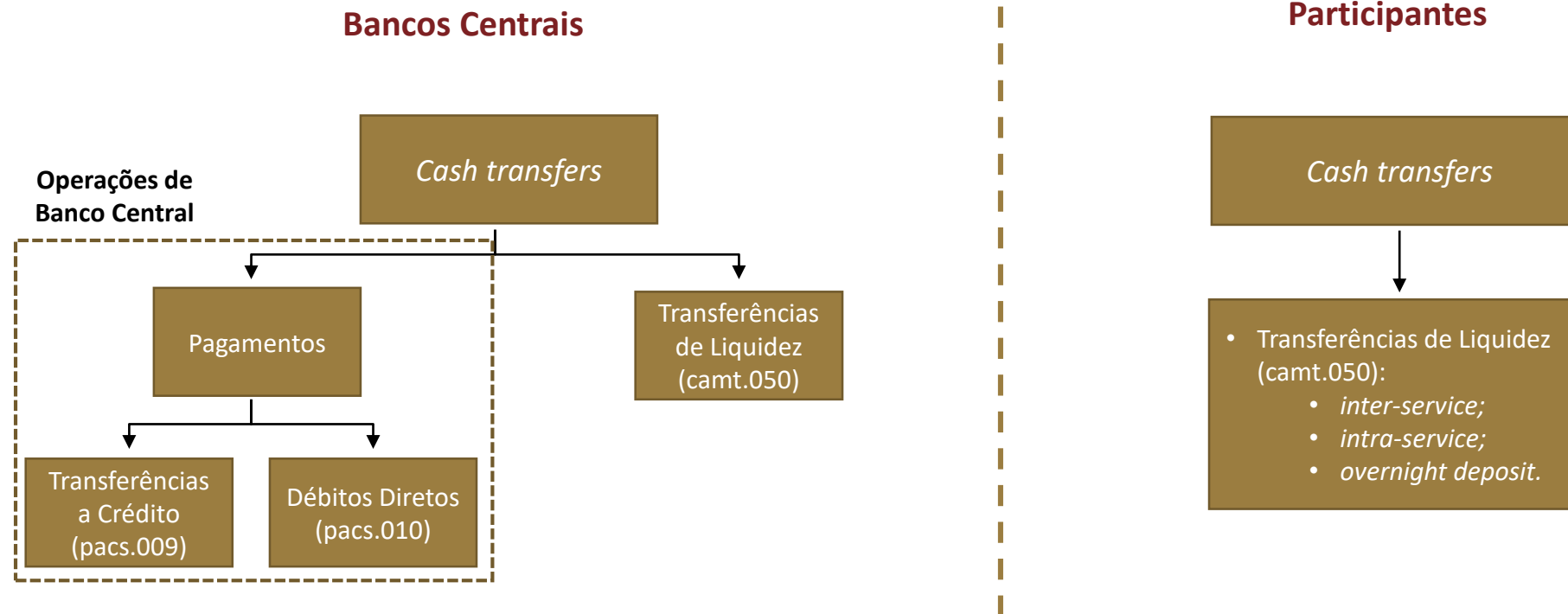
O princípio FIFO (*First In, First Out*) aplica-se a todas as CBOs (*cash transfers* e alterações de linha de crédito).



Processamento de *cash transfers*

- O CLM tem como objetivo assegurar a liquidação de *cash transfers* de forma **rápida, imediata e irrevogável** e em **moeda de Banco Central**, assim como permitir uma **alocação eficiente de liquidez** entre os diversos serviços de liquidação.
- O CLM processa três tipos de *cash transfers*:

<i>Cash transfers</i>	<i>Message Identifier</i>
<i>Credit transfer order for an interbank payment</i>	pacs.009
<i>Direct debit order for an interbank payment</i>	pacs.010
<i>Liquidity transfer order</i>	camt.050



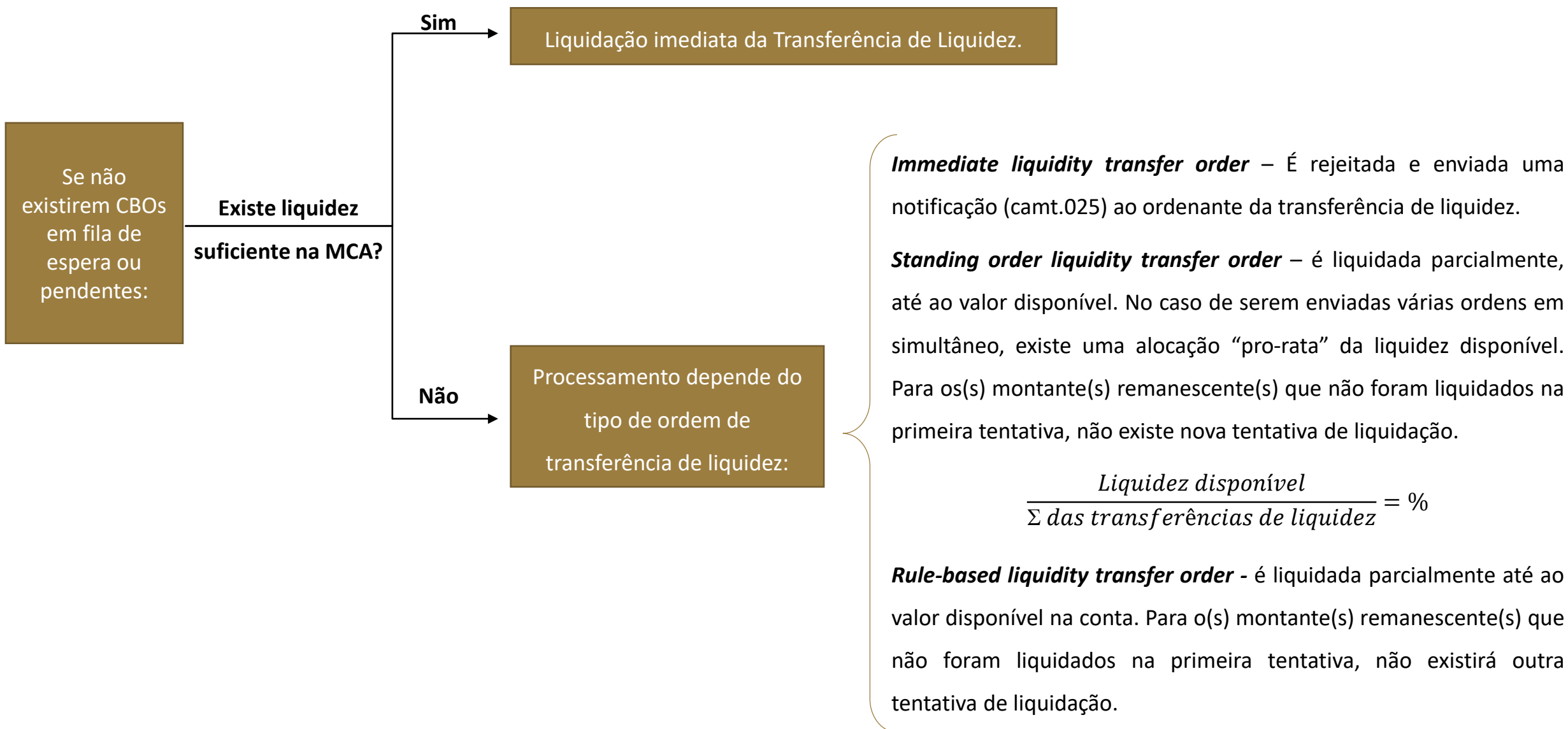
Processamento de *cash transfers* – Operações de Banco Central (CBOs)

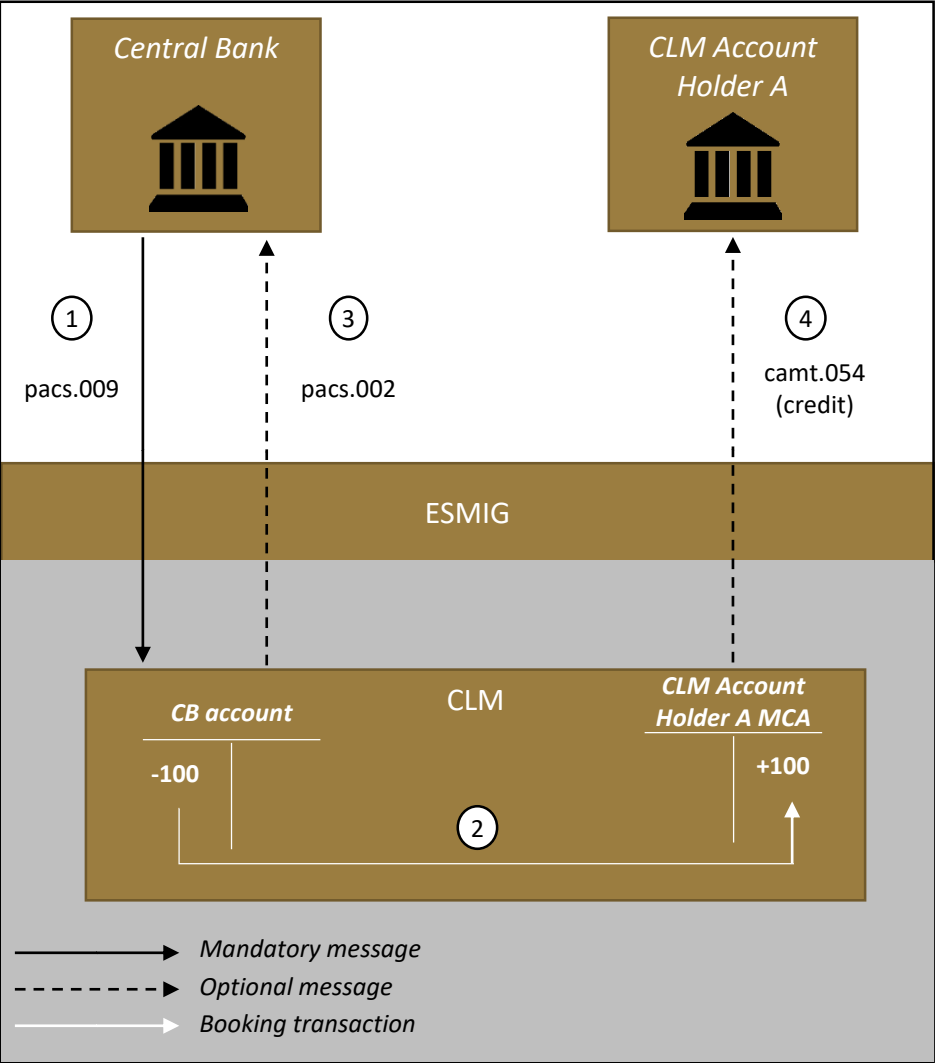
Alguns exemplos de operações com o Banco Central (CBOs):

Operações com o Banco Central (CBOs)	Mensagem
Depósito e Levantamentos de numerário	- pacs.009 – <i>Financial Institution Credit Transfer</i> (Depósitos) - pacs.010 - <i>Financial Institution Direct Debit</i> (Levantamentos)
Operações de Política Monetária	- pacs.009 – <i>Financial Institution Credit Transfer</i> (créditos na conta do participante) - pacs.010 - <i>Financial Institution Direct Debit</i> (débitos na conta do participante)
Facilidades permanentes de cedência de liquidez	camt.050 – <i>Liquidity Credit Transfer</i>
Reservas mínimas ou excesso de reservas	pacs.010 - <i>Financial Institution Direct Debit</i>
Faturação	pacs.010 - <i>Financial Institution Direct Debit</i>



Processamento de *cash transfers* – Transferências de Liquidez



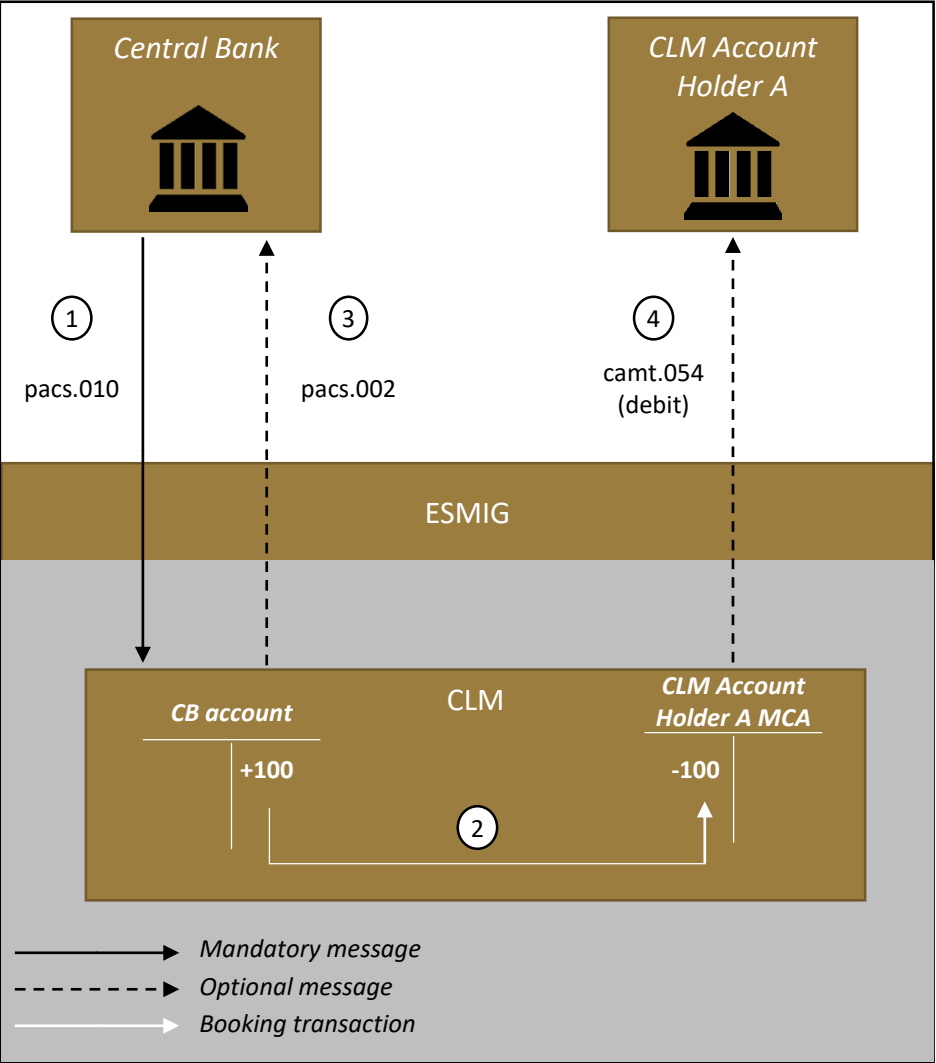


Transferências a crédito (pagamentos interbancários)

- Apenas os BC podem enviar transferências a crédito (pacs.009) para um CLM Account Holder.

Processo	Descrição
1	O BC envia uma transferência a crédito (pacs.009) para o CLM.
2	A liquidação ocorre no CLM, se a verificação das validações técnicas e de negócio forem efetuadas com sucesso.
3	O CLM envia uma pacs.002 - <i>PaymentStatusReport</i> para o BC (opcional).
4	O CLM envia uma camt.054 - <i>BankToCustomerDebitCreditNotification</i> (confirmação de crédito) para o CLM Account Holder A (opcional).





Débitos Diretos (pagamentos interbancários)

- Por defeito, os BCs estão autorizados a ordenar débito diretos para qualquer CLM Account Holder da sua comunidade.

Processo	Descrição
1	O BC envia uma ordem de débito direto (pacs.010) para o CLM.
2	A liquidação ocorre no CLM, se a verificação das validações técnicas e de negócio forem efetuadas com sucesso.
3	O CLM envia uma pacs.002 - <i>PaymentStatusReport</i> para o BC (opcional).
4	O CLM envia uma camt.054 - <i>BankToCustomerDebitCreditNotification</i> (confirmação de débito) para o CLM Account Holder A (opcional).

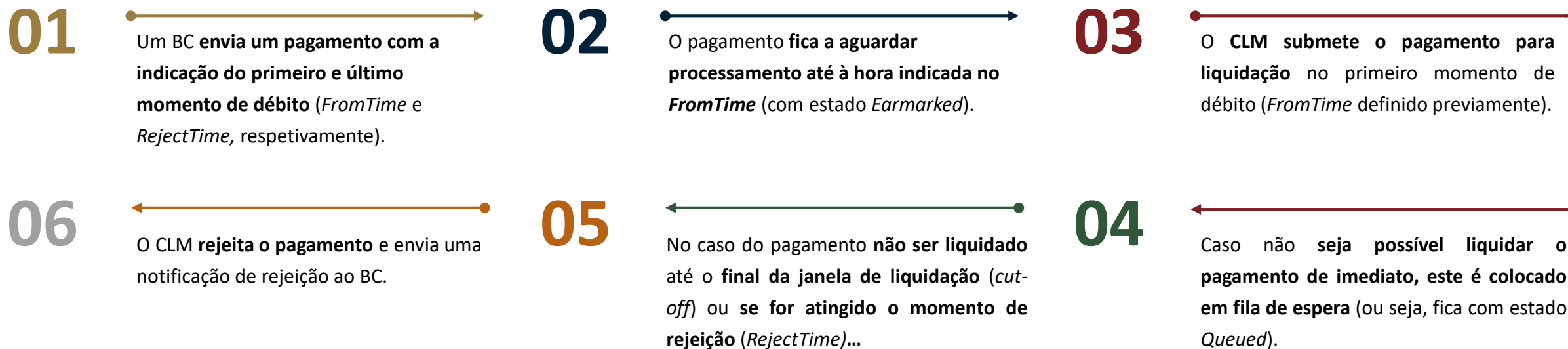


Definição do tempo de execução

Os BCs têm a possibilidade de definir previamente **quando e/ou até quando** é que os pagamentos devem ser liquidados, através do:

- **indicador do primeiro momento de débito** (*FromTime*): momento da primeira tentativa de liquidação.
- **indicador do último momento de débito** (*RejectTime*): momento em que o pagamento será rejeitado caso ainda não tenha sido liquidado.

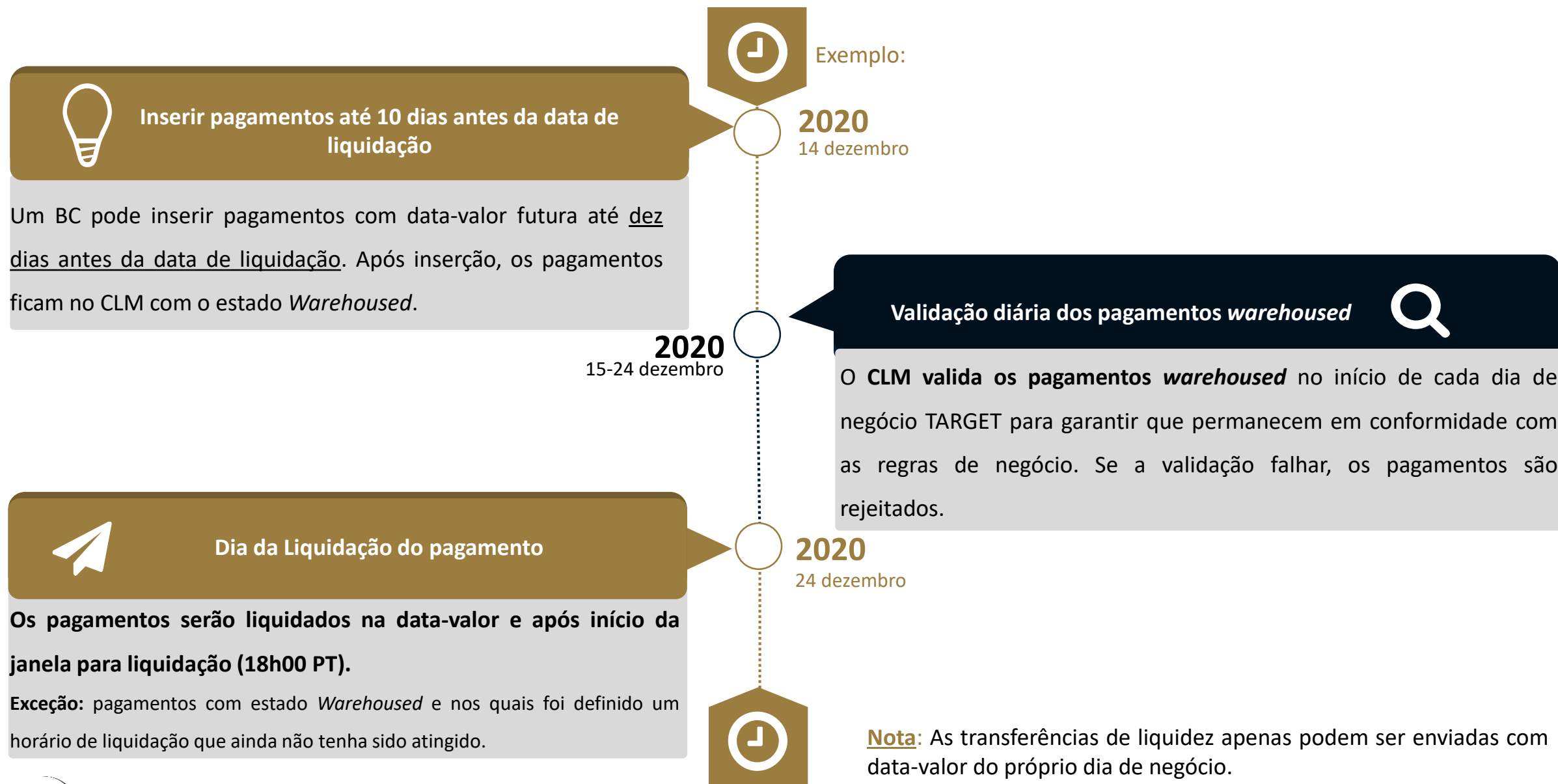
Exemplo:



Nota: Em princípio, o Banco de Portugal não irá utilizar estes indicadores nas ordens de pagamento enviadas.



Pagamentos com data-valor futura



Mensagens rejeitadas

O CLM rejeita as *cash transfers*:

- Se ocorrerem **falhas em validações técnicas** - o CLM envia uma notificação de rejeição, através de uma mensagem admi.007 - *ReceiptAcknowledgement*.
- Se ocorrerem **falhas em validações de negócio** - o CLM envia uma notificação de rejeição:
 - através de uma pacs.002 - *PaymentStatusReport*, no caso de pagamentos efetuados através de pacs.009 ou pacs.010.
 - através de uma camt.025 - *Receipt*, no caso das transferências de liquidez (efetuadas através de camt.050).
- Se o pagamento tiver uma **hora de rejeição definida (*RejectTime*), e esta for atingida** - o CLM envia uma notificação de rejeição, através de uma pacs.002 - *PaymentStatusReport*. [**Nota:** 15 minutos antes da hora definida, surge um aviso no ecrã do GUI – *Graphical User Interface*]
- Se for enviado um ***connected payment* que não seja liquidado imediatamente**. - o CLM envia uma notificação de rejeição, através de uma pacs.002 - *PaymentStatusReport*.
- Se for atingido o ***cut-off* para o tipo de pagamento em causa** (*cut-off* de clientes ou interbancário) - o CLM envia uma notificação de rejeição, através de uma pacs.002 - *PaymentStatusReport*.

Nota: sempre que existe a rejeição de uma *cash transfer*, o CLM envia uma notificação de rejeição.



Alteração de ordens de pagamento

- Apenas os BCs podem alterar os parâmetros de um pagamento (pacs.009 e pacs.010) no CLM, desde que este ainda **não se encontre num estado final** (incluindo *pagamentos com data-valor futura*).
- Podem ser efetuadas as seguintes alterações :
 - ☐ Reordenar os pagamentos em fila de espera:
 - para o topo da fila;
 - para o fim da fila.
 - ☐ Alterar o *FromTime* e/ou o *RejectTime* (hora de liquidação):
 - A hora de liquidação pode ser alterado no CLM via U2A (ou seja, pode ser antecipada ou adiada), desde que tenha sido definida previamente e ainda não tenha sido alcançada.



Revogação de ordens de pagamento

- Apenas os BCs podem **revogar** pagamentos (pacs.009 e pacs.010), desde que estes **ainda não se encontrem liquidados**.
- A revogação pode ser realizada **durante todo o dia de negócio** (exceto na janela de manutenção e no período de início e fim de dia), em modo U2A ou A2A (*Application-to-Application*), através de mensagens camt.056 - *FIToFIPaymentCancellationRequest*.

Exemplo da revogação de pagamentos pelo BC:

01

● —————→
O pagamento **deve estar num estado intermédio** para ser elegível para revogação.

02

● —————→
No caso de um **pedido de revogação válido**, o CLM **verifica o estado** do pagamento.

04

←—————●
Quando a **revogação falha**, o CLM envia uma **notificação de rejeição do pedido ao BC**, com o respetivo código de erro.

03

←—————●
Se a **revogação for bem-sucedida**, o CLM **revoga o pagamento** e envia uma notificação de execução do pedido.



No CLM – *Central Liquidity Management*:

- Todas as *cash transfers* (i.e., pagamentos e transferências de liquidez) **têm a mesma prioridade**.
- *Cash transfers* são processadas de **imediato após a submissão, de acordo com o FIFO** (com exceção dos pagamentos com hora de liquidação definida previamente - *FromTime*).
- Os **Bancos Centrais** podem enviar para o CLM **pagamentos e transferências de liquidez**; os **participantes** apenas podem enviar **transferências de liquidez**;
- Existem três tipos de transferências de liquidez possíveis: ***Immediate liquidity, Standing order*** e ***Rule-based***.
- Os pagamentos **podem incluir uma hora limite para serem processados** - *RejectTime*.
- Podem ser enviados pagamentos com data-valor até **dez dias antes de data de liquidação** – *Warehoused*.
- Pode ser **reservada liquidez na MCA para assegurar a liquidação de CBOs** – *Central Bank Operations*.
- Os BCs podem **alterar a hora de liquidação** ou **revogar** os pagamentos com estado não final.
- Os pagamentos que não sejam **liquidados de imediato ficam em fila de espera** e são processados de acordo com o FIFO.
- Os BCs podem alterar a fila de espera através da **alteração da hora de liquidação, reordenação** ou **revogação** dos pagamentos.



- 1 Enquadramento
- 2 *Central Liquidity Management (CLM)*
- 3 ***Real-Time Gross Settlement (RTGS)***
- 4 Códigos de operação
- 5 Planeamento



1 Enquadramento

2 *Central Liquidity Management (CLM)*

3 *Real-Time Gross Settlement (RTGS)*

3.1 Processamento de *cash transfers*

3.2 Fluxo das mensagens

3.3 Prioridades das *cash transfers*

3.4 Definição do tempo de execução

3.5 Pagamento com data-valor futura

3.6 Mensagens rejeitadas

3.7 Alteração de pagamentos

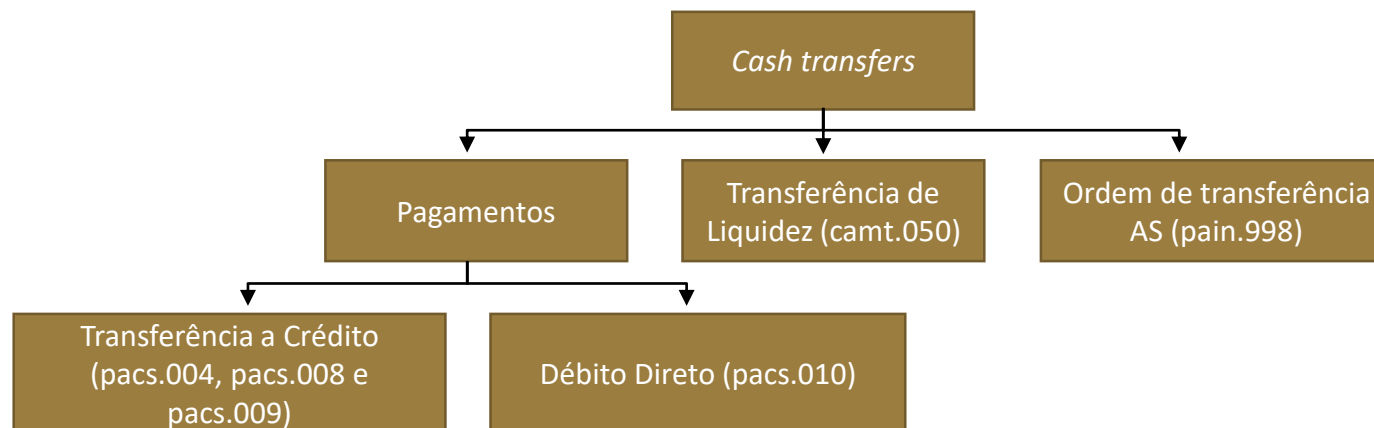
3.8 Revogação de pagamentos

3.9 *Recall* de pagamentos



Processamento de *cash transfers* no RTGS

O RTGS tem como objetivo assegurar a **liquidação de *cash transfers* de grande montante e em tempo real**, de forma **imediata e irrevogável** e em **moeda de Banco Central**.



Quem é que pode enviar pagamentos para o RTGS?

- um participante direto (qualquer entidade que detenha uma conta no RTGS);
- um terceiro (por exemplo, no caso de um sistema periférico);
- um Banco Central *on behalf* de um RTGS Account Holder (*mandated payments*);
- um *multi-addressee* (entidade autorizada a enviar e receber *cash transfers* diretamente de/para o RTGS, mas que não detém uma RTGS DCA própria; os pagamentos são liquidados na conta do participante direto).

Nota: No caso de participantes indiretos, os seus pagamentos são enviados pelo participante direto.



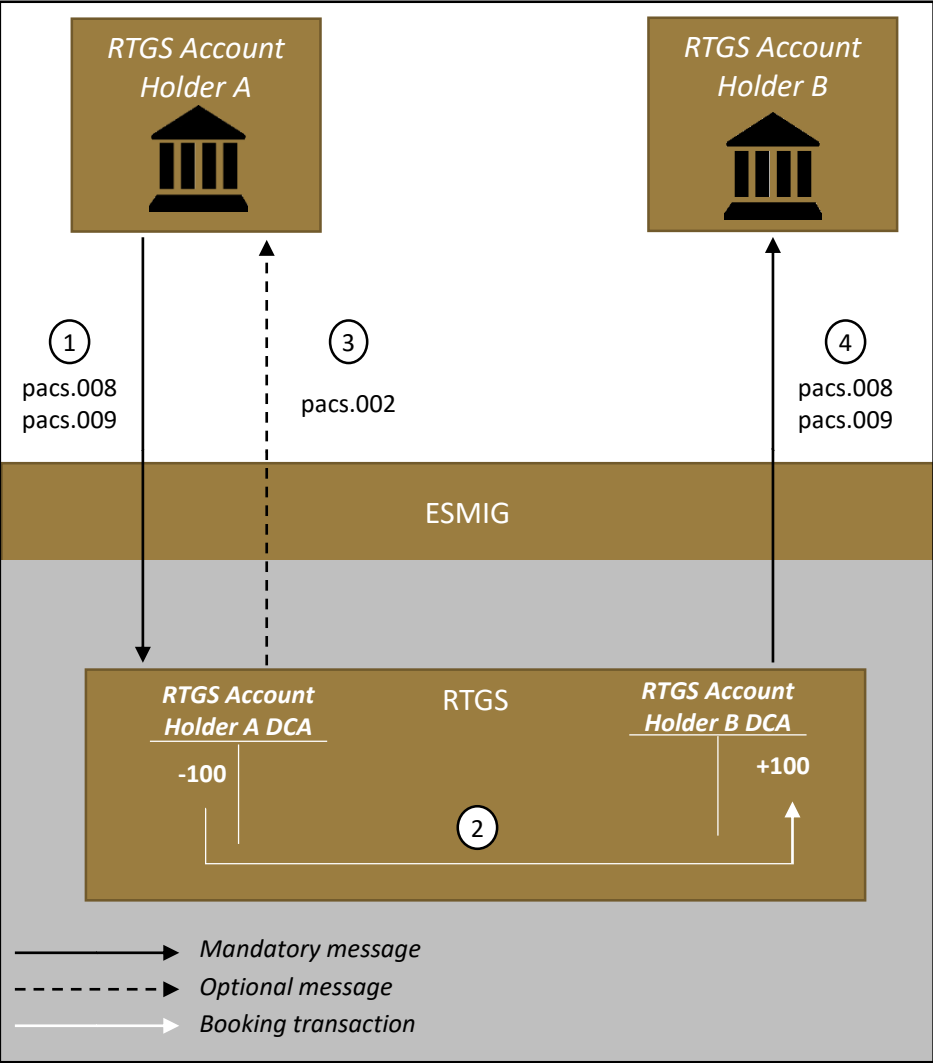
Processamento de *cash transfers*

O RTGS processa as seguintes *cash transfers*:

<i>Cash transfers</i>	<i>Message Identifier</i>	<i>Podem ser iniciadas em modo U2A? (além de em A2A)</i>
<i>Credit transfer order for a customer payment</i>	pacs.008 - <i>CustomerCreditTransfer</i>	Sim
<i>Credit transfer order for an interbank payment</i>	pacs.009 - <i>FinancialInstitutionCreditTransfer</i>	Sim
<i>Liquidity transfer order</i>	camt.050 - <i>LiquidityCreditTransfer</i>	Sim
<i>Direct debit order for an interbank payment</i>	pacs.010 - <i>FinancialInstitutionDirectDebit</i>	Não
<i>Credit transfer order for a payment return</i>	pacs.004 - <i>PaymentReturn</i>	Não
<i>AS transfer order</i>	pain.998 - <i>ASTransferInitiation</i>	Não



Fluxos das mensagens no RTGS | pacs.008 e pacs.009

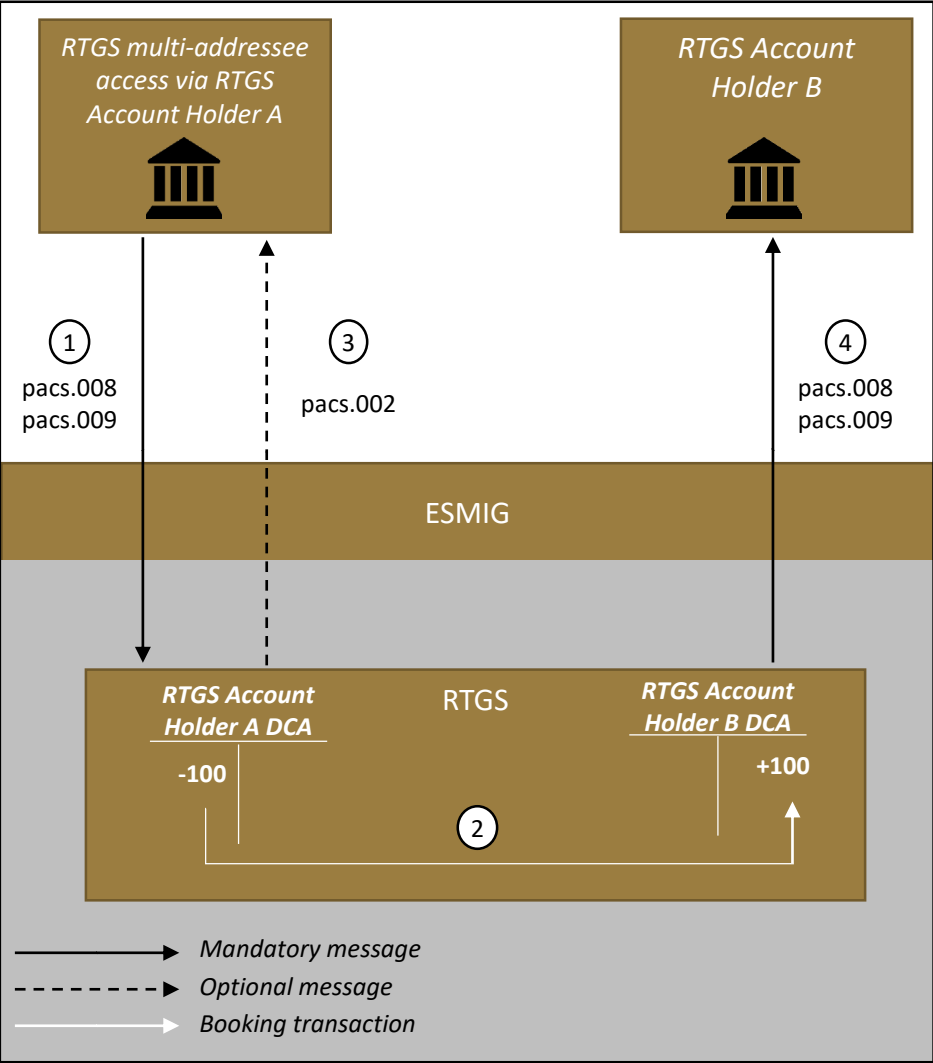


Fluxo de mensagens | pacs.008 - *CustomerCreditTransfer* e pacs.009 - *FinancialInstitutionCreditTransfer*

Um RTGS Account Holder pode enviar um pagamento para outro RTGS Account Holder.

Processo	Descrição
1	O RTGS Account Holder A envia um pagamento (pacs.008 ou pacs.009 - CORE ou COV) para o RTGS.
2	O RTGS valida a mensagem. Após a validação com sucesso, o pagamento é liquidado nas RTGS DCAs dos RTGS Account Holders A e B.
3	O RTGS envia uma notificação de liquidação do pagamento (pacs.002 - <i>PaymentStatusReport</i>) para o RTGS Account Holder A (caso este tenha subscrito estas mensagens).
4	O RTGS envia o pagamento (pacs.008 ou pacs.009 - CORE ou COV) para o RTGS Account Holder B.



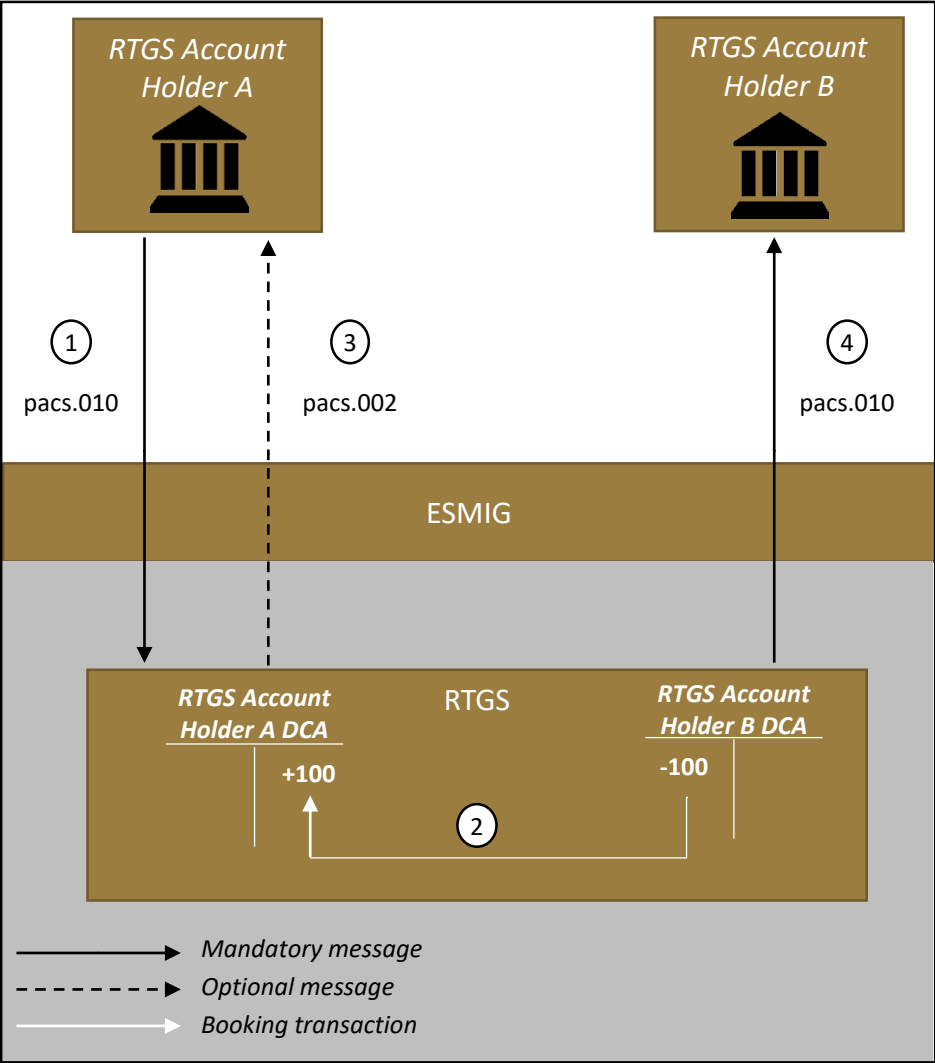


Fluxo de mensagens | pacs.008 - *CustomerCreditTransfer* e pacs.009 - *FinancialInstitutionCreditTransfer* enviadas por um *multi-addressee*

Um *multi-addressee* (entidade autorizada a enviar e receber *cash transfers* diretamente de/para o RTGS, mas que não detém uma RTGS DCA própria) pode enviar pagamentos para um RTGS *Account Holder*.

Processo	Descrição
1	O <i>multi-addressee</i> envia um pagamento (pacs.008 ou pacs.009 - CORE ou COV) para o RTGS.
2	O RTGS valida a mensagem. Após a validação com sucesso, o pagamento é liquidado nas RTGS DCAs dos <i>RTGS Account Holders</i> A e B.
3	O RTGS envia via uma notificação de liquidação do pagamento (pacs.002 – <i>PaymentStatusReport</i> para o <i>multi-addressee</i> (caso este tenha subscrito estas mensagens).
4	O RTGS envia o pagamento (pacs.008 ou pacs.009 - CORE ou COV) para o <i>RTGS Account Holder B</i> .





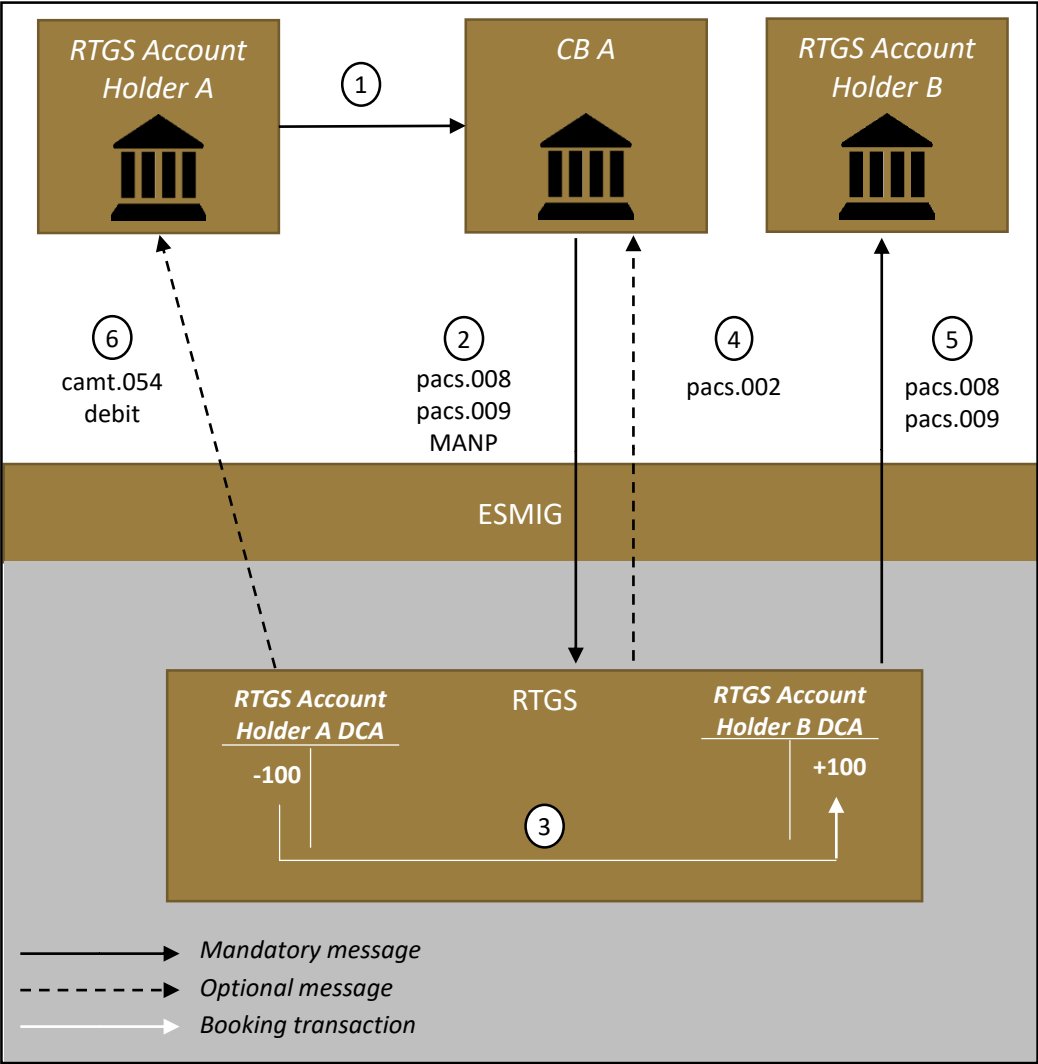
Fluxo de mensagens | pacs.010 - *FinancialInstitutionDirectDebit*

- Os débitos diretos permitem que um **RTGS Account Holder** debite outros **RTGS Account Holder** e credite a sua própria DCA.
- É necessário que exista uma autorização de débito direto entre os dois **RTGS Account Holder**, definida previamente.

Processo	Descrição
1	O <i>RTGS Account Holder A</i> envia uma ordem de débito direto (pacs.010) para o RTGS.
2	O RTGS valida a mensagem. Após a validação com sucesso, o débito direto é liquidado nas RTGS DCAs dos <i>RTGS Account Holders A</i> e B.
3	O RTGS envia uma notificação de liquidação do pagamento (pacs.002 - <i>PaymentStatusReport</i>) para o <i>RTGS Account Holder A</i> (caso este tenha subscrito estas mensagens).
4	O RTGS envia o pagamento (pacs.010) para o <i>RTGS Account Holder B</i> .



Fluxos das mensagens no RTGS | *Mandated payments (pacs.008 e pacs.009)*



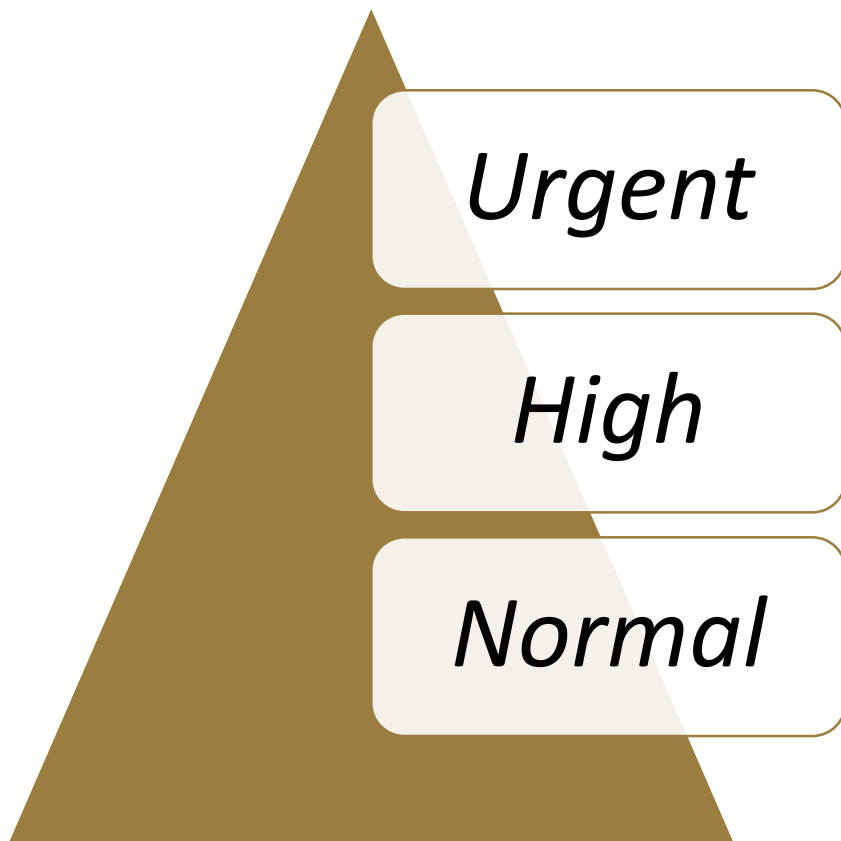
Fluxo de mensagens – pacs.008 e pacs.009

Um *mandated payment* é uma ordem de transferência a crédito (pacs.008 ou pacs.009 - CORE ou COV), com a *codeword* **MANP**, enviada por um BC para atuar em nome do *RTGS Account Holder* em situações de contingência.

Processo	Descrição
1	O <i>RTGS Account Holder A</i> solicita ao BC A o envio de um <i>mandated payment</i> (pacs.008 ou pacs.009 – CORE ou COV) em seu nome.
2	O CB A envia o <i>mandated payment</i> para o RTGS, em nome do <i>RTGS Account Holder A</i> .
3	O RTGS valida a mensagem. Após a validação com sucesso, o pagamento é liquidado nas RTGS DCAs dos <i>RTGS Account Holders A</i> e B.
4	O RTGS envia uma notificação de liquidação do pagamento (pacs.002 - <i>PaymentStatusReport</i>) para o BC (caso este tenha subscrito este tipo de mensagens).
5	O RTGS envia o pagamento para o <i>RTGS Account Holder B</i> .
6	O RTGS envia uma notificação de débito (camt.054 - <i>BankToCustomerDebitCreditNotification</i>) para o <i>RTGS Account Holder A</i> (caso este tenha subscrito este tipo de mensagens).



Prioridades possíveis:



Caso não seja atribuída uma prioridade, é assumida a prioridade “*normal*”.

- Exceto, as **transferências de liquidez** e as **operações dos sistemas periféricos** têm prioridade **Urgent**.

No caso dos pagamentos, o **RTGS Account Holder** pode atribuir:

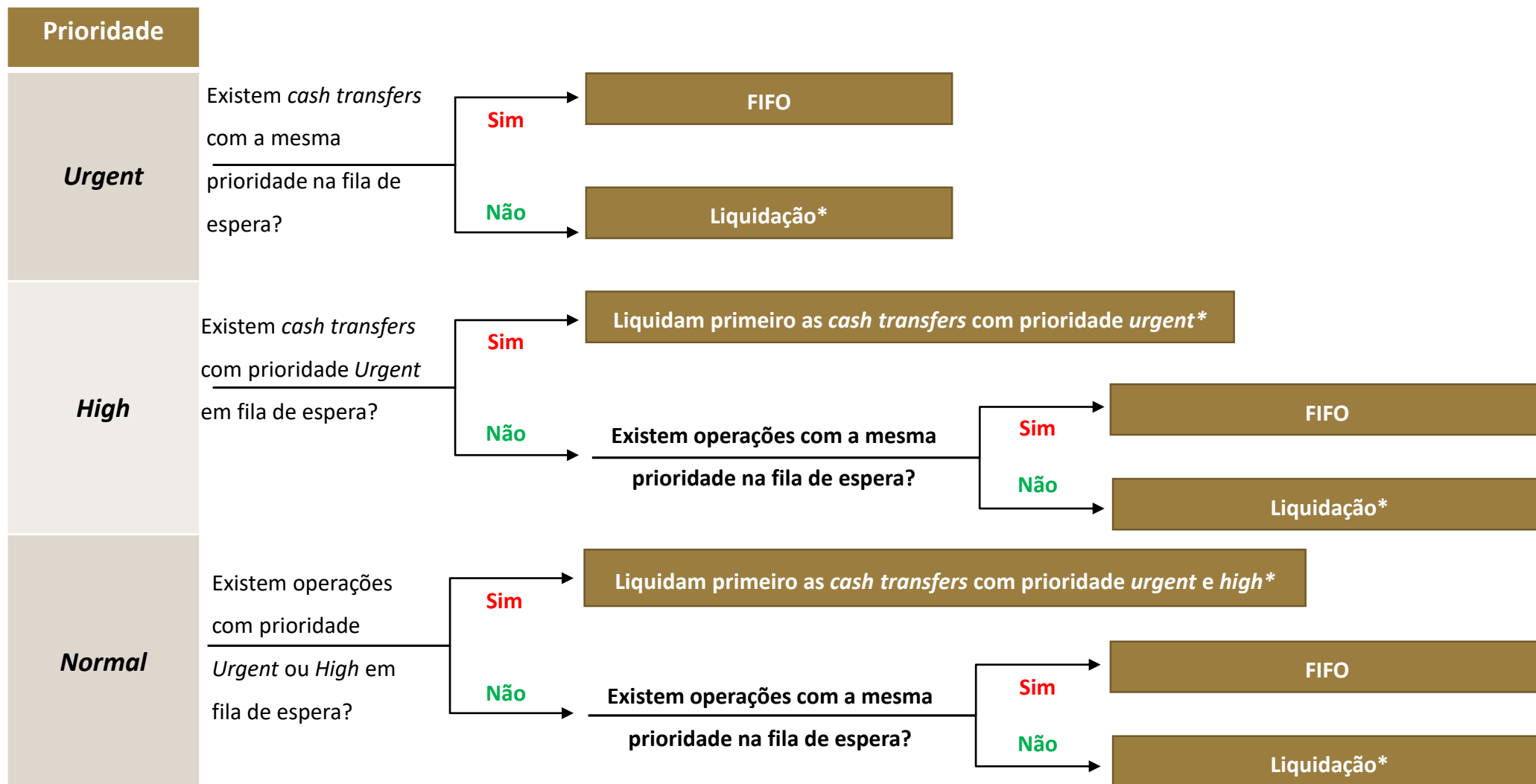
- uma **prioridade *urgent, high* ou *normal*** às pacs.009 - *FinancialInstitutionCreditTransfer* e pacs.010 - *FinancialInstitutionDirectDebit*;
- uma **prioridade *high*** às pacs.008 – *CustomerCreditTransfer*.

No caso das pacs.004 – *PaymentReturn*, não é possível alterar a prioridade.

[a prioridade tem de ser indicada na tag *SettlementPriority* das mensagens]

Prioridades das *cash transfers* no RTGS

Processamento de *cash transfers* de acordo com a prioridade



*Desde que a liquidez disponível seja suficiente.



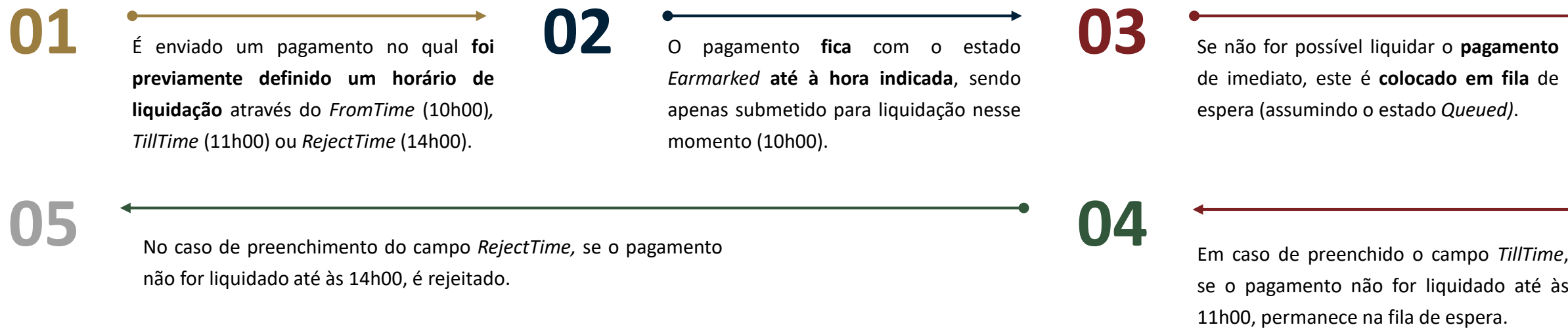
Definição da hora de liquidação

Os *RTGS Account Holders* podem definir previamente **quando e/ou até quando** ao pagamentos devem ser liquidados. Para tal, podem optar por:

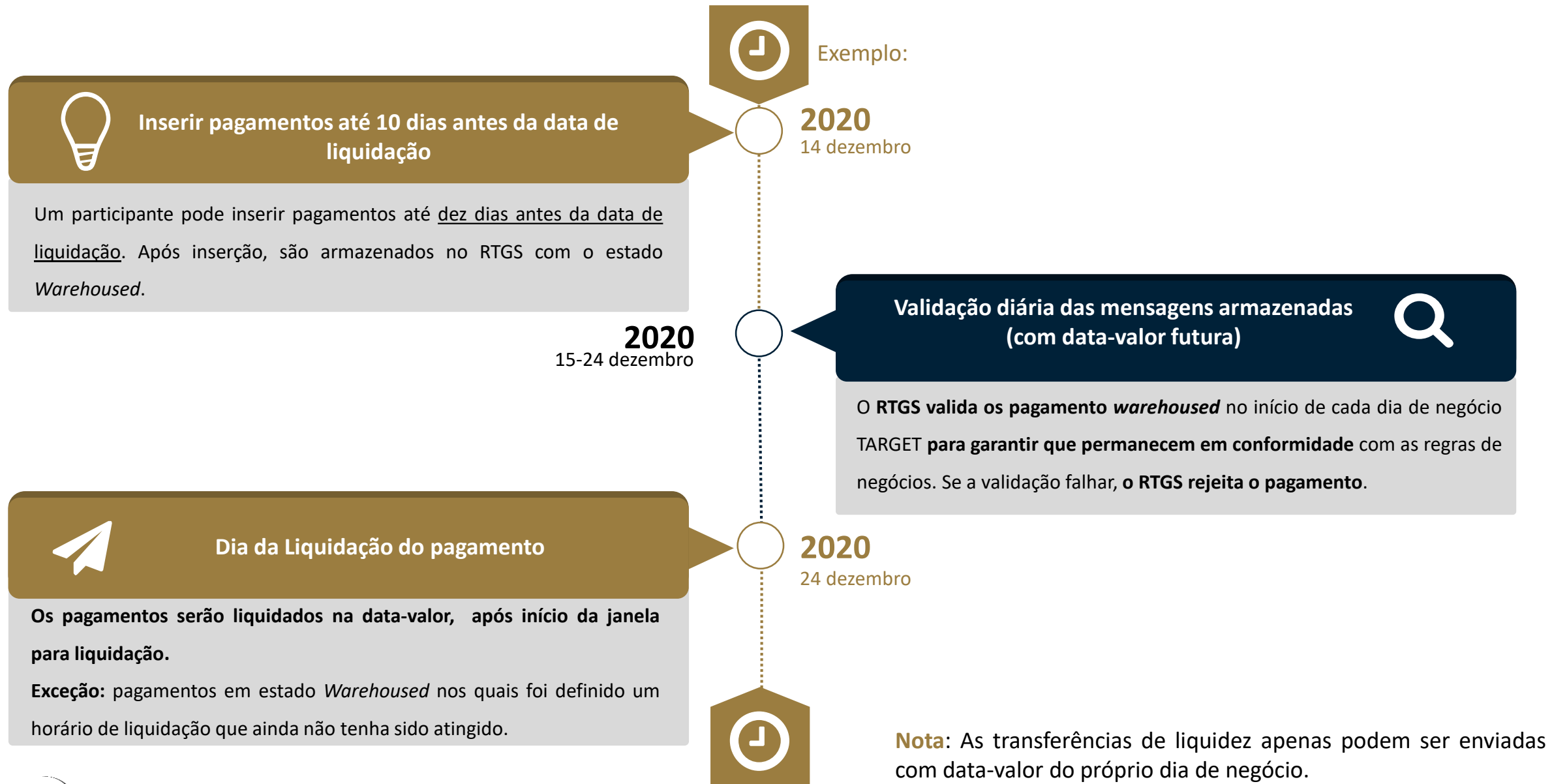
- um **indicador do primeiro momento de débito** (*FromTime*) – O pagamento é elegível para liquidação apenas a partir da hora indicada.
- um **indicador do último momento de débito** {
 - *RejectTime* – o pagamento deve ser liquidado no intervalo de tempo indicado.
 - *TillTime* – o pagamento deve ser liquidado no intervalo de tempo indicado, mas ainda pode ser liquidado após o horário de liquidação até ao *cut-off*.

Nota: Apenas é possível escolher um último momento de débito. Caso contrário, o RTGS rejeitará o pagamento.

Exemplo:



Pagamento com data-valor futura



Mensagens rejeitadas

O RTGS rejeita as *cash transfers*:

- Se ocorrerem **falhas em validações técnicas** - o RTGS envia uma notificação de rejeição, através de uma mensagem admi.007 - *ReceiptAcknowledgement*.
- Se ocorrerem **falhas em validações de negócio** - o RTGS envia uma notificação de rejeição:
 - através de uma pacs.002 - *PaymentStatusReport*, no caso de pagamentos efetuados através de pacs.004, pacs.008, pacs.009 ou pacs.010.
 - através de uma camt.025 - *Receipt*, no caso das transferências de liquidez (efetuadas através de camt.050).
- Se o pagamento tiver uma **hora de rejeição definida (*RejectTime*) e esta for atingida** - o RTGS envia uma notificação de rejeição, através de uma pacs.002 - *PaymentStatusReport*. **Nota:** 15 minutos antes da hora definida, surge um aviso no ecrã do GUI – *Graphical User Interface*.
- Se ocorrerem **falhas em validações de negócio** de um pagamento com data-valor futura durante a revalidação no início de dia - o RTGS envia uma notificação de rejeição (pacs.002).
- Se for atingido o **cut-off para o tipo de pagamento em causa** (*cut-off* de clientes ou interbancário) - o RTGS envia uma notificação de rejeição, através de uma pacs.002 - *PaymentStatusReport*.

Nota: sempre que existe a rejeição de uma *cash transfer*, o RTGS envia uma notificação de rejeição.



Alteração de pagamentos

Desde que o pagamento **não se encontre num estado final**, existe a possibilidade de alterar certos parâmetros, em modo A2A (via *camt.007 - ModifyTransaction*) ou U2A. Podem ser efetuadas as seguintes alterações:

Parâmetro?	Quem pode fazer a alteração?	Que alteração pode ser feita?
Prioridade	• <i>RTGS Account Holder</i> a ser debitado • <i>BC on behalf</i>	Alterar a prioridade: • de normal para <i>high</i>; • de <i>high</i> para normal.
Reordenar a fila de espera	• <i>RTGS Account Holder</i> a ser debitado • <i>BC on behalf</i>	Mudar o pagamento: • para o topo da fila com a mesma prioridade; • para o fim da fila com a mesma prioridade.
Alteração da hora de liquidação	• <i>RTGS Account Holder</i> que enviou a <i>cash transfer</i>. • <i>BC on behalf do RTGS Account Holder</i>	• A hora de liquidação previamente definida pode ser antecipada ou postecipada.



É possível efetuar a revogação de pagamentos:

☐ Efetuados através de um dos seguintes tipos de mensagens:

- *PaymentReturn* (pacs.004);
- *CustomerCreditTransfer* (pacs.008);
- *FinancialInstitutionCreditTransfer* (pacs.009 - CORE ou COV);
- *FinancialInstitutionDirectDebit* (pacs.010).

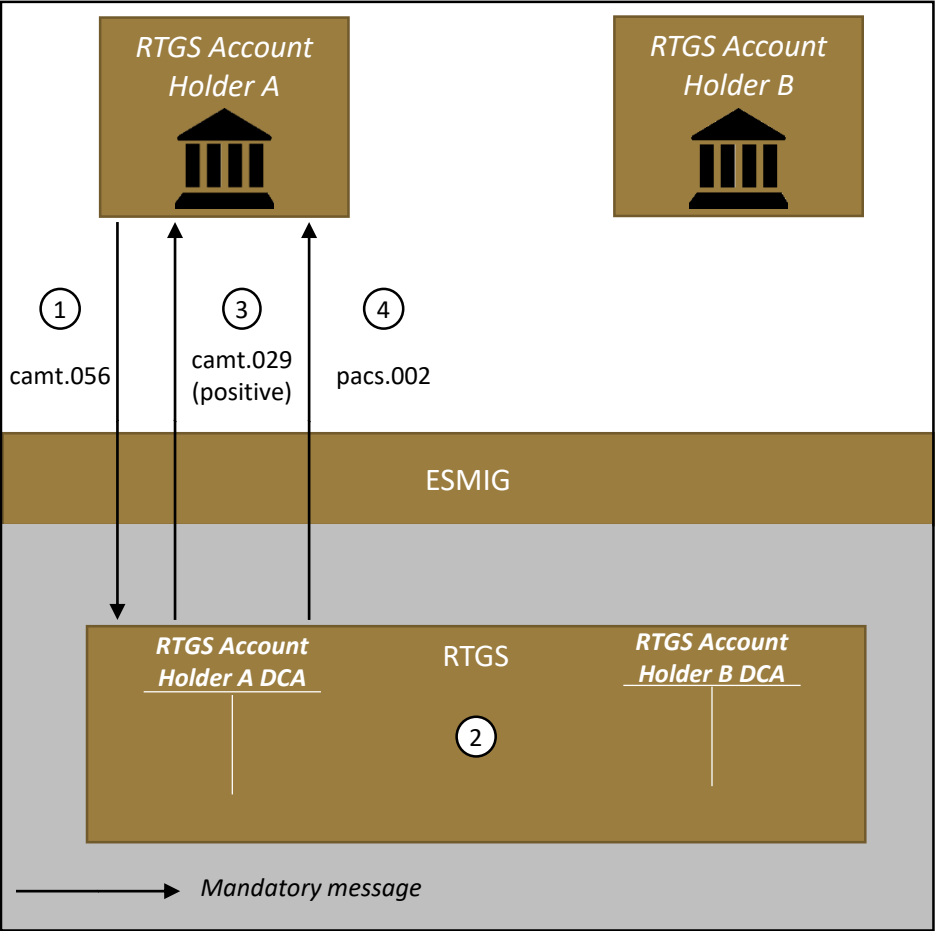
☐ em estado *queued*, *warehoused* ou *earmarked* (i.e., em estado não final).

☐ Em modo A2A, através de uma mensagem camt.056 – *FIToFIPaymentCancellationRequest*ou, ou em modo U2A, através do GUI.

☐ O pagamento será revogado imediatamente (desde que não se encontre liquidado).



Revogação de pagamentos – Revogação com sucesso



Processo	Descrição
1	O RTGS Account Holder A envia uma camt.056 - <i>FiToFiPaymentCancellationRequest</i> para o RTGS, a solicitar a revogação do pagamento (<i>queued</i> , <i>warehoused</i> ou <i>earmarked</i>).
2	O RTGS valida a mensagem e verifica se a ordem de pagamento já se encontra liquidada ou não.
3	O RTGS envia uma notificação de sucesso da revogação do pagamento via camt.029 - <i>ResolutionOfInvestigation</i> para o RTGS Account Holder A, a informar da revogação com sucesso.
4	O RTGS envia uma notificação de revogação do pagamento pacs.002 - <i>PaymentStatusReport</i> para o RTGS Account Holder A.



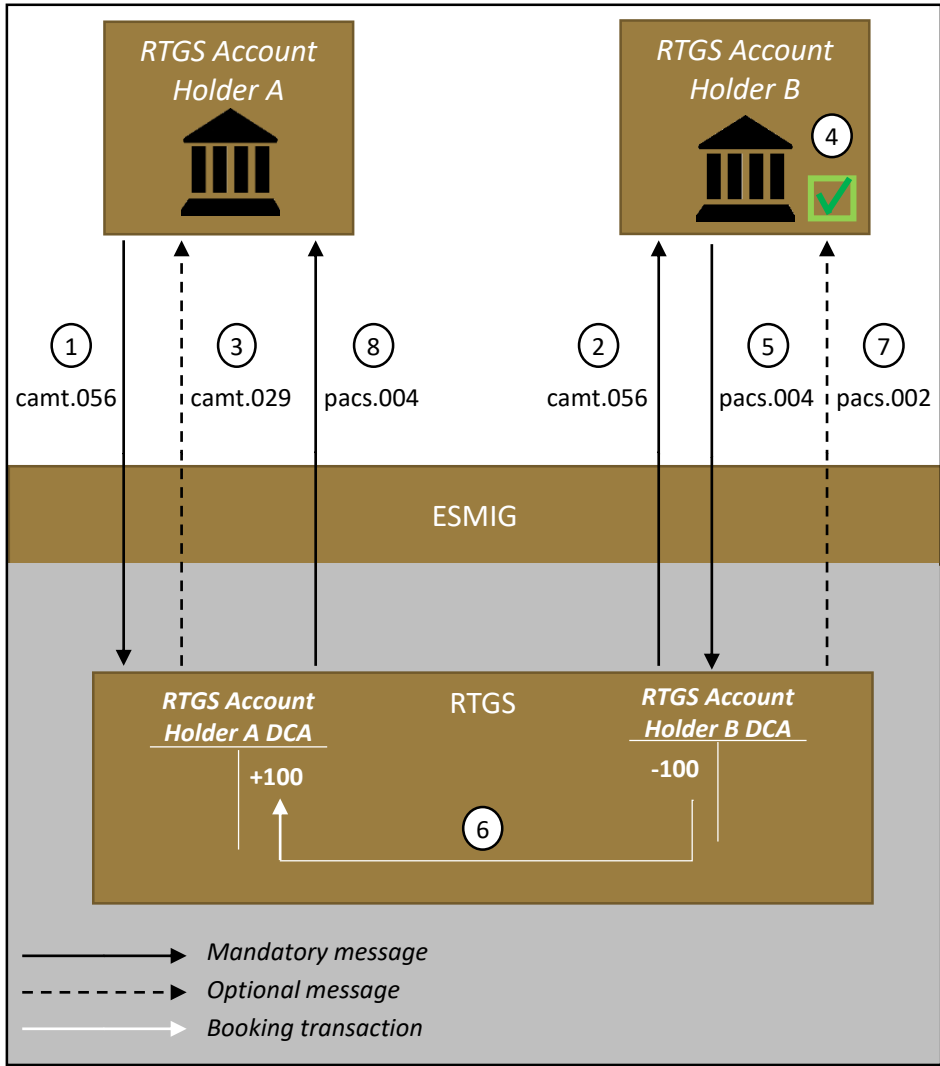
Recall de pagamentos

É possível efetuar o *recall* de pagamentos já liquidados:

- ☐ em modo A2A, **através de uma mensagem camt.056** - *FIToFIPaymentCancellationRequest* ou em modo U2A, **através do GUI**.
- ☐ Apenas pode ser efetuado o ***recall* de pagamentos** efetuados através **de mensagens pacs.008** - *CustomerCreditTransfer* e **pacs.009** - *FinancialInstitutionCreditTransfer* (CORE ou COV).
- ☐ O **RTGS não valida a existência do pagamento** em relação ao qual está a ser efetuado o *recall*.
- ☐ Depois de receber um pedido de *recall* (em U2A ou A2A), **o RTGS envia o pedido de *recall* para o beneficiário do pagamento original** (“contraparte”), através de uma mensagem **camt.056** - *FIToFIPaymentCancellationRequest*.
- ☐ O contraparte tem a possibilidade de:
 - **confirmar ou rejeitar a solicitação do *recall***, através de uma mensagem camt.029 - *ResolutionOfInvestigation*, a qual é encaminhada pelo RTGS ao contraparte que pediu o *recall*; **ou**,
 - **devolver o pagamento, utilizando uma mensagem pacs.004** - *PaymentReturn* (neste caso, é liquidado um pagamento através do qual é efetuada a devolução dos fundos).



Recall de uma cash transfer – Recall com sucesso



Processo	Descrição
1	O RTGS Account Holder A solicita o recall do pagamento já liquidado através do envio de uma camt.056 – <i>FIToFIPaymentCancellationRequest</i> para o RTGS.
2	O RTGS envia uma camt.056 - <i>FIToFIPaymentCancellationRequest</i> para o RTGS Account Holder B.
3	O RTGS envia uma camt.029 – <i>ResolutionOfInvestigation</i> (opcional) para o RTGS Account Holder A, a informar sobre o encaminhamento da camt.056.
4	O RTGS Account Holder B valida o recall solicitado pelo RTGS Account Holder A.
5	O RTGS Account Holder B envia uma pacs.004 - <i>PaymentReturn</i> para o RTGS.
6	O RTGS valida a mensagem e, após a validação com sucesso, liquida o pagamento nas RTGS DCAs dos Account Holders A e B.
7	O RTGS envia uma notificação de liquidação (pacs.002 – <i>PaymentStatusReport</i>) para o RTGS Account Holder B (caso este tenha subscrito estas mensagens).
8	O RTGS envia a devolução do pagamento através de uma pacs.004 - <i>PaymentReturn</i> para o RTGS Account Holder A.



No RTGS - *Real-Time Gross Settlement*:

- **Pode ser atribuída uma prioridade** (*normal, high ou urgent*) a cada *cash transfer*. Por defeito, as transferências de liquidez e as operações de sistemas periféricos têm prioridade “*urgent*” e os pagamentos efetuados via *pacs.004, pacs.008, pacs.009 ou pacs.010* têm prioridade “*normal*” (caso não lhes seja atribuída uma outra prioridade pelo ordenante).
- **Processamento** das *cash transfers* é efetuado imediatamente após a sua submissão, **de acordo com a prioridade** (exceto pagamentos com hora de liquidação previamente definida – *FromTime*).
- *Cash transfers* que não sejam liquidadas de imediato são incluídas numa fila de espera, de acordo com a prioridade. O RTGS tenta liquidar **continuamente as *cash transfers* em fila de espera**.
- Os pagamentos **podem incluir uma hora até à qual devem ser liquidados** preferencialmente (*TillTime*) ou uma hora até à qual têm de ser liquidados ou, caso contrário, são rejeitados (*RejectTime*).
- Os pagamentos podem ser enviados **com data-valor no futuro até dez dias antes de data de liquidação**.
- Apenas podem ser **revogados** pagamento que não tenham sido liquidados (ou seja, que ainda se encontrem em estado *queued, warehoused* ou *earmarked*).
- É possível fazer **recall de pagamentos já liquidados** (*pacs. 008* e *pacs.009*) em modo A2A, através de uma mensagem *camt.056 - FIToFIPaymentCancellationRequest* ou em modo U2A, através do GUI.



- 1 Enquadramento
- 2 *Central Liquidity Management (CLM)*
- 3 *Real-Time Gross Settlement (RTGS)*
- 4 **Códigos de operação**
- 5 Planeamento



- O Banco de Portugal irá partilhar uma lista de códigos de operação e a respetiva descrição do código;
- A tabela que será enviada resulta de um trabalho entre o Banco de Portugal, a SIBS e as instituições que participam no Grupo de Trabalho Interbancário do TARGET2;
- **A lista** que será enviada **inclui códigos que:**
 - o Banco de Portugal irá enviar nas mensagens pacs.008, pacs.009 e pacs.010 (no campo *Instruction ID*) – *ver próximo slide*;
 - a SIBS irá enviar nos ficheiros do SICOI (enquanto Sistema Periférico) que facilitam a identificação do instrumento do SICOI;
 - a SIBS disponibilizará aos utilizadores da futura AT.



Códigos de Operação

- O Banco de Portugal irá enviar nas mensagens pacs.008, pacs.009 e pacs.010 (no campo *Instruction ID*), uma referência que facilita a identificação, por parte das instituições, do tipo de negócio subjacente à operação em causa
- A referência terá 16 posições, sendo que:

XYYZZ AAAAMMDD xxx

3 posições: número sequencial por código de operação e data de criação da operação.

8 posições: Data em que a operação foi criada pelo Banco de Portugal no formato AAAAMMDD;

5 posições: Código de Operação com formato numérico (XYYZZ);



Códigos de Operação

Código de operação será constituído por 5 dígitos: **XYZZ**, conforme abaixo:

Exemplo: Depósito de Numerário = Código de Operação 20201



Códigos de Operação

Exemplos:

Cod.Operação Futuro	Designação
1- RTGS	
10000 - Operações dos Ancillary Systems - SICOI	
10222 - Saldos do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI)	
10201	Liquidação de Saldos de Cheques
10322 - Compensação de Cheques - Operações de Grande Montante	
10301	Cheques de Grande Montante - Apresentados
10422 - Compensação de Transferências a Crédito SEPA - Operações de Grande Montante - Modelo 1	
10411	Trf. Cr. SEPA GM (SIBS 1º ciclo) - Trf. Cr.
12000 - Operações entre instituições	
12122 - Operações entre instituições (a débito e/ou crédito)	
12101	Transferência por Ordem de Clientes entre IC residentes
12102	Transferência por Ordem de Clientes entre IC Residente e Não residente
2- CLM	
20122 - Política Monetária	
20106	Cedência de liquidez por prazo alargado
20107	Vencimento de cedência de liquidez por prazo alargado
20222 - Tesouraria	
20201	Depósito de numerário
20202	Levantamento de numerário
20322 - Faturação	
20301	RTGS
20302	TARGET2-Securities
20303	TIPS
20304	COLMS

Códigos para identificar ficheiros do SICOI

Códigos disponibilizados a utilizadores da AT

Códigos para identificar operações do BdP



- 1 Enquadramento
- 2 *Central Liquidity Management (CLM)*
- 3 *Real-Time Gross Settlement (RTGS)*
- 4 Códigos de operação
- 5 Planeamento**



Milestones a cumprir

Atividade	2018	2019				2020				2021				2022			
		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Constituição da equipa de projeto	31/12																
Análise de impactos			31/03 - 30 /09														
Definição de requisitos de negócio e especificações funcionais					30/09 – 31/03												
Contratação do <i>network service provider</i>										Até 30/06/2021							
Adaptações legais e operacionais																Até 30/09/2022	
Desenvolvimento de software									31/03 – 30/06								
Teste das aplicações internas											01/03 – 31/08						
Testes de conectividade (ambiente de testes)												01/09 - 30/11					
User testing															01/12 – 30/09		
Testes de conectividade (ambiente de produção)															01/05 - 31/07		
Atividades de migração																	22/08 - 31/10
Implementação em produção																21 novembro 2022	



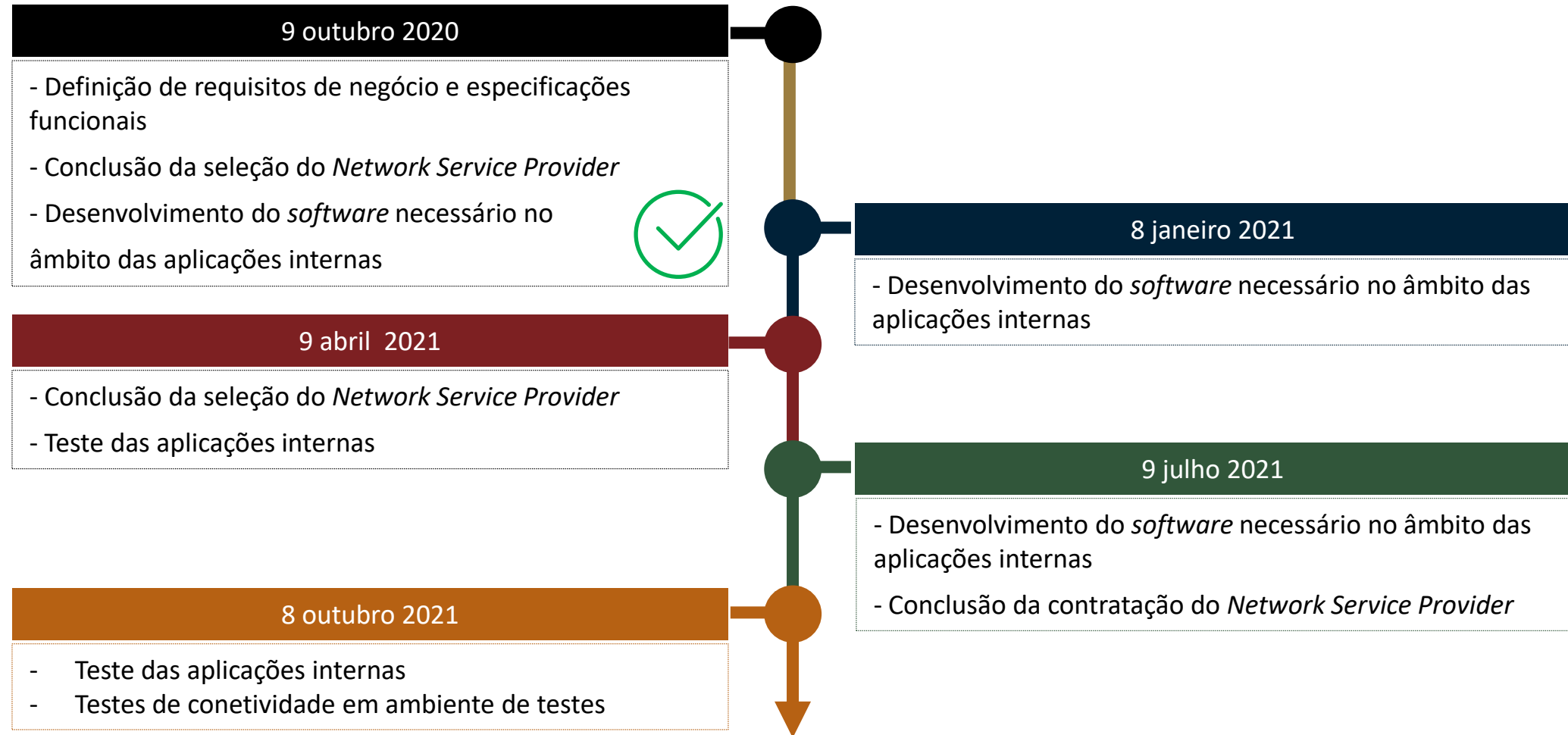
Milestones a cumprir até dezembro 2021



Milestones a cumprir em 2022



Datas de reporte dos *milestones* ao Banco de Portugal (até dezembro de 2021)



Plano de formação a promover pelo Banco de Portugal

- 1 **20 e 23 de NOVEMBRO 2020**
Sessão introdutória 
- 2 **14 e 15 DEZEMBRO 2020**
Processamento de *cash transfer orders*
- 3 **JANEIRO 2021**
Processamento de operações de sistemas periféricos
- 4 **FEVEREIRO 2021**
Transferências de liquidez
- 5 **MARÇO 2021**
Funcionalidades para gestão de liquidez
- 6 **ABRIL 2021**
Fluxos de mensagens
- 7 **MAIO 2021**
Formas de obtenção de informação
- 8 **JUNHO 2021**
Funcionalidades específicas do *Central Liquidity Management (CLM)* e *ECONS II*
- 9 **SETEMBRO 2021**
Ecrãs CLM e RTGS
- 10 **OUTUBRO 2021**
Configuração de dados de referência
- 11 **NOVEMBRO 2021**
Testes de certificação
- 12 **2022**
Procedimentos operacionais e alterações legais



- Poderão ser incluídos no plano de formação temas adicionais, mediante solicitação a remeter para o endereço target2@bportugal.pt.
- Datas de 2021 e 2022 sujeitas a confirmação.



Documentação relevante

- ❑ *Milestones (informação atualizada a divulgar em breve)*
- ❑ *[Business Description Document v 2.1](#)*
- ❑ *[Migration, testing and readiness strategy v 1.1.](#)*
- ❑ *[TARGET2-T2S consolidation: Glossary](#)*
- ❑ *[High level summary of business changes](#)*
- ❑ *[Frequently asked questions on migration, testing and readiness](#)*
- ❑ *[Ancillary systems procedures for T2 \(last update: 22 June 2020\)](#)*
- ❑ *[Explainer on automated and rule-based liquidity transfers](#)*
- ❑ *[Explainer on distinguished name and authentication](#)*
- ❑ *Conetividade:*
 - *[Maximum prices for connectivity to T2, T2S, TIPS and ECMS](#)*
 - *[Frequently asked questions about ESMIG Connectivity Services Agreements - part 1](#)*
 - *[Frequently asked questions about ESMIG Connectivity Services Agreements - part 2](#)*
 - *[Frequently asked questions about ESMIG Connectivity Services Agreements - part 3](#)*
 - *[Frequently asked questions about ESMIG Connectivity Services Agreements - part 4](#)*
- ❑ *User requirements documents v 2.1:*
 - *[User Requirements Documents for Central Liquidity Management \(CLM\)](#)*
 - *[User Requirements Documents for RTGS](#)*
 - *[User Requirements Documents for Common Components](#)*
- ❑ *UDFS - User Detailed Functional Specifications v 2.1.*
 - *[Cover Note - User Detailed Functional Specifications v 2.1](#)*
 - *[UDFS Addendum Document](#)*
 - *[UDFS April Addendum Document](#)*
 - *[User Detailed Functional Specifications v 2.1 - Central Liquidity Management \(CLM\)](#)*
 - *[User Detailed Functional Specifications v 2.1 - Real-time gross settlement \(RTGS\)](#)*
 - *[User Detailed Functional Specifications v 2.1 - Business Day Management \(BDM\)](#)*
 - *[User Detailed Functional Specifications v 2.1 – Billing Common Component \(BILL\)](#)*
 - *[User Detailed Functional Specifications v 2.1 – Common Reference Data Management \(CRDM\)](#)*
 - *[User Detailed Functional Specifications v 2.1 – Data Warehouse \(DWH\)](#)*
 - *[User Detailed Functional Specifications v 2.1 – Enhanced Contingency Solution \(ECONS II\)](#)*
 - *[User Detailed Functional Specifications v 2.1 – Eurosystem Single Market Infrastructure Gateway \(ESMIG\)](#)*
 - *[User Detailed Functional Specifications v 2.1 – Glossary](#)*
 - *[User Detailed Functional Specifications v 2.1 – Business Validation Rules \(ZIP file\)](#)*
 - *[Tracking tables with updates in T2 UDFS v 2.1 \(ZIP file\)](#)*



Documentação relevante

- ❑ *Graphical User Interface (GUI) Description*
 - [*Real-time Gross Settlement*](#)
 - [*Central liquidity management*](#)
- ❑ *User Handbooks:*
 - [*User Handbook v1.0 - Common Reference Data Management \(CRDM\)*](#)
 - [*User Handbook v1.0 - Business Day Management \(BDM\)*](#)
- ❑ *Change requests:*
 - [*CR CSLD-0033-URD User Distinguished Name Relationship*](#)
 - [*CR CSLD-0029-URD De-scoping of U2A direct debits in CLM and RTGS*](#)
 - [*CR CSLD-0031-URD Two-tier excess liquidity remuneration*](#)
 - [*CSLD-0040-URD Removal of Intraday Credit limitation*](#)
 - [*CSLD-0039-UDFS Descoping CSLD validation BICFI and AnyBIC*](#)
 - [*CSLD-0035-URD Parked Immediate LTs*](#)
 - [*CSLD-0038-URD Update CRDM for CLM_RTGS objects*](#)
 - [*CSLD-0030-URD AS sub-type*](#)
- ❑ *Informação relativa às mensagens e ao portal de testes da SWIFT:*
 - [*Information on how to access T2 MyStandards*](#)
 - [*MyStandards Readiness Portals for external message testing*](#)
 - [*MyStandards links for T2 UDFS v2.1 messages*](#)



Questões poderão ser remetidas para:

target2@bportugal.pt

21 31 30 240

Documentação adicional disponível através do seguinte [link](#).





Serviços TARGET

Processamento de *cash transfer orders*

Departamento de Sistemas de Pagamentos

Área de Infraestruturas de Pagamentos

14 e 15 de dezembro de 2020



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSYSTEM